



0238  
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 173/96 -

Fls: N.º 2
Proc. N.º 250/96

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao órgão competente da municipalidade a construção de um muro de arrimo, na rua Dep. Emilio Carlos, nº 171 no Jd. Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de março de 1.996.

  
LUCIANO DE SOUZA MENEZES

- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, fundamentado no iminente perigo a que estão sujeitos os municípes residentes e que transitam naquelas imediações, frente à notório possibilidade de total desabamento do barranco alí existente. Certo da clareza do problema exposto peço-lhe que tome as devidas providências.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 11 de 03 1996 Ofício nº 173/96

  
Presidente